



**1º Ofício de Notas**  
PARNAMIRIM - RN


Bel. Eguilberto Lira do Vale  
Rua Sargento Norberto Marques, 149,  
Centro, Parnamirim / RN  
Fone/Fax: (84) 3272-3325

CNPJ: 08.539.595/0001-60  
contato@1oficioparnamirim.com.br  
www.1oficioparnamirim.com.br

Prenotação: <b>252.395</b>	<b>Para que possamos ajudar você com rapidez e eficiência, entre em contato conosco através do WhatsApp Business: (84) 9.9943-0167</b>	
Data de Entrada: 16/10/2023	Hora: 17:04	Reingresso em:
Natureza: <b>CONSOLIDAÇÃO</b>	Recepcionado por: Braulio	
Outorgante: MARIA LIZIA COSTA DA SILVA BORGES	Outorgado: BANCO SANTANTER S/A	
Apresentante: FLAVIO FLAUSINO DE ARAUJO MELO	Telefone: 98707-8119	Depósito prévio R\$ 56,14
Email flausino.despachante@gmail.com		

\* ALERTA! NÃO COBRAMOS VALORES ALÉM DO QUE ESTÁ FIXADO NA TABELA DE TAXAS E EMOLUMENTOS DO ESTADO DO RN.  
\* O CLIENTE DEVERÁ COMPARECER AO CARTÓRIO PARA RETIRADA DE NOTA DEVOLUTIVA.  
\* RETIRADA SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DO PROTOCOLO OU AUTORIZAÇÃO. Art. 292, § 1º e § 2º, do CN/RN.  
\* DEPÓSITO/TRANSFERÊNCIA: Sicredi - AG: 2207 - CC: 22.265-8 - Chave Pix: (84) 9.9616.0011

Documentos Apresentados

  
\_\_\_\_\_  
jader

\_\_\_\_\_  
Apresentante



**1º Ofício de Notas**  
PARNAMIRIM - RN

Bel. Eguilberto Lira do Vale  
Rua Sargento Norberto Marques, 149,  
Centro, Parnamirim / RN  
Fone/Fax: (84) 3272-3325

CNPJ: 08.539.595/0001-60  
contato@1oficioparnamirim.com.br  
www.1oficioparnamirim.com.br

Prenotação: <b>252.395</b>	<b>Para que possamos ajudar você com rapidez e eficiência, entre em contato conosco através do WhatsApp Business: (84) 9.9943-0167</b>	
Data de Entrada: 16/10/2023	Hora: 17:04	Reingresso em:
Natureza: <b>CONSOLIDAÇÃO</b>	Recepcionado por: Braulio	
Outorgante: MARIA LIZIA COSTA DA SILVA BORGES	Outorgado: BANCO SANTANTER S/A	
Apresentante: FLAVIO FLAUSINO DE ARAUJO MELO	Telefone: 98707-8119	Depósito prévio R\$ 56,14
Email flausino.despachante@gmail.com		

\* ALERTA! NÃO COBRAMOS VALORES ALÉM DO QUE ESTÁ FIXADO NA TABELA DE TAXAS E EMOLUMENTOS DO ESTADO DO RN.  
\* O CLIENTE DEVERÁ COMPARECER AO CARTÓRIO PARA RETIRADA DE NOTA DEVOLUTIVA.  
\* RETIRADA SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DO PROTOCOLO OU AUTORIZAÇÃO. Art. 292, § 1º e § 2º, do CN/RN.  
\* DEPÓSITO/TRANSFERÊNCIA: Sicredi - AG: 2207 - CC: 22.265-8 - Chave Pix: (84) 9.9616.0011

Documentos Apresentados

\_\_\_\_\_  
jader

\_\_\_\_\_  
Apresentante



# 1º Ofício de Notas

PARNAMIRIM - RN

Egüberto Lira do Vale  
Tabelião



Egüberto Lira do Vale, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registros, C.P.F.041.163.134-91

Certifica que este título foi prenotado em 16/10/2023 sob o número 252395 registrado em 10/11/2023, procedidas as seguintes atos:

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

## Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE  
Nr. Selo: RN202300953150128443OKY

AV- 11      Lv.2-Registro Geral (matrícula)      67355



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal

**RN202300953150115129BAB**

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

<b>Emolumentos</b>	RS	844,61
FDJ	RS	233,78
FRMP	RS	33,33
FCRCPN	RS	77,93
ISS	RS	42,23
PGE	RS	0,82
<b>Total</b>	RS	1.232,70

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Parnamirim/RN, 10 de novembro de 2023

Oficial



EMERSON

Matrícula 67355

Domínio pleno de um **terreno próprio**, designado pelo **lote 288 da quadra 07**, situado à Rua Projetada 05, lado par, distando 30,00m da Rua Projetada 07, integrante do Loteamento denominado "**Parque Arcoverde**", no bairro Nova Esperança, neste Município; de formato regular, medindo **200,00m<sup>2</sup>** de superfície, limitando-se ao Norte, com o lote 289, com 20,00m, ao Sul, com o lote 287, com 20,00m, ao Leste, com a Rua Projetada 05, com 10,00m, e ao Oeste, com lote 247, com 10,00m.

**Proprietária:**

**MASIMA INCORPORAÇÕES & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME.** (CNPJ/MF sob o nº 15.138.339/0001-26), sociedade empresária limitada, com sede à Rua Juvino Barreto, nº. 257, sala 07, no bairro da Ribeira, em Natal, Capital deste Estado.

**Título Aquisitivo:**

O imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido pela proprietária, do seguinte modo: **A)** inicialmente, um terreno próprio, designado por Área Desmembrada, originada do desmembramento da Área I, medindo **24,08ha**, em virtude de incorporação feita pela Sra. Mariêta Nóbrega Fonsêca (CPF/MF nº 448.704.424-34, C.I. nº 88.283-ITEP/RN e C.N.H. nº 02162933549-DETRAN/RN), brasileira, viúva, empresária, filha de Pedro Nóbrega de Araújo e de Maria Ninita Nóbrega de Araújo, residente e domiciliada à Rua Dom José Tomaz, nº 1025, Apto. 1900, Condomínio Residencial Maria Augusta, no bairro Tirol, na cidade de Natal/RN; Sidney Marques Fonsêca Filho (CPF/MF nº 837.206.424-53, C.I. nº 1.264.171-ITEP/RN e C.N.H. nº 02156976530-DETRAN/RN), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Rui Barbosa, nº 1257, Bloco B, Apto. 504, Condomínio Saint Etienne, no bairro Lagoa Nova, na cidade de Natal/RN; e Maria Helena Nóbrega Fonsêca (CPF/MF nº 837.206.344-34, C.I. nº 001.264.172-SSP/RN), brasileira, casada, turismóloga, residente e domiciliada à Rua São João, nº 1233, Apto. 1802-A, Edifício Dão Silveira, no bairro Lagoa Seca, na cidade de Natal/RN, com a **anuência** de seus respectivos **cônjuges**, Sra. Roberta Nóbrega Serquiz (CPF/MF nº 045.978.214-22, C.I. nº 1.596.491-ITEP/RN), brasileira, odontóloga, filha de Roberto Pinto Serquiz Elias e de Cassandra Nóbrega Henriques, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com o Sr. Sidney Marques Fonsêca Filho (CPF/MF nº 837.206.424-53, C.I. nº 1.264.171-ITEP/RN e C.N.H. nº 02156976530-DETRAN/RN), brasileiro, empresário, filho de Sidney Marques Fonsêca e de Mariêta Nóbrega Fonsêca, residentes e domiciliados à Avenida Rui Barbosa, nº 1257, Bloco B, Apto. 504, Condomínio Saint Etienne, no bairro Lagoa Nova, na cidade de Natal/RN; e o Sr. Alexandre Arouca de Carvalho (CPF/MF nº 673.504.024-49, C.I. nº 1.132.012-SSP/RN), brasileiro, médico, filho de Gilberto Barroso de Carvalho e de Maria das Graças Arouca de Carvalho, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. Maria Helena Nóbrega Fonsêca (CPF/MF nº 837.206.344-34, C.I. nº 001.264.172-SSP/RN), brasileira, turismóloga, filha de Sidney Marques Fonsêca e de Mariêta Nóbrega Fonsêca, residentes e domiciliados à Rua São João, nº 1233, Apto. 1802-A, Edifício Dão Silveira, no bairro Lagoa Seca, na cidade de Natal/RN; Instruído pela Alteração Contratual Aditivo nº 01, datado de 22 de janeiro de 2013, registrado e arquivado na JUCERN sob o nº 24277061 (Protocolo nº 13/017086-0), em data de 09 de abril de 2013; e pelo Instrumento Particular de Outorga Uxória, datada de 02 de maio de 2013, registrada e arquivada na JUCERN sob o nº 24279556 (Protocolo nº 13/026960-3), em data de 14 de maio de 2013, **registrada** sob o nº **R.1-63.187**, em data de 20 de maio de 2013; **B)** posteriormente, a empresa Masima Incorporações & Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME **vendeu 62%** da totalidade do terreno próprio, acima mencionado, à empresa Parque Arcoverde Empreendimentos Imobiliários Ltda., (CNPJ sob o nº 08.306.082/0001-09), sociedade empresária limitada, com sede à Rua Cônego Leão Fernandes, nº. 627, no bairro Tirol, na cidade de Natal-RN, **reservando para si a quota parte de 38%**; nos termos da **Escritura Pública de Compra e Venda com Reserva de Área, Permuta por Lotes como forma e Pagamento e Destinação**, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no Livro nº 672, às fls. 124/141, datada de 27 de junho de 2013, **registrada** sob os nºs **R.3-63.187 (compra)**, **R.4-63.187 (permuta)**, e **Av.5-63.187 (destinação)**, todas em data de 08 de julho de 2013; e **C)** finalmente, o citado terreno, foi loteado.

Matrícula 67355

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - Livro Nº 2

recebendo a denominação de Loteamento "**Parque Arcoverde**", composto por **669** (seiscentos e sessenta e nove) **lotes** numerados de 01 a 669, entre os quais, o lote objeto da presente matrícula, distribuídos em **20** (vinte) **quadras**, numeradas de "01 a 20", abrangendo uma área de 156.305,92m<sup>2</sup> de superfície; **15** (quinze) **Ruas Projetadas**, numeradas de 01 a 15, abrangendo uma área de 47.857,10m<sup>2</sup> de superfície, **03** (três) **Áreas Verdes/institucional** destinadas ao Município de Parnamirim, medindo 36.636,98m<sup>2</sup> de superfície, e mais uma área de 870,00m<sup>2</sup> de superfície, a ser doada à Prefeitura Municipal desta Cidade, legalizado junto aos Órgãos competentes, nos termos dos seguintes documentos: **Certidão de Loteamento nº 001/13** (Protocolo Geral 211313 – Processo nº 1423/12), datada de 22 de agosto de 2013, assinada pelo Secretário, Sr. Rogério César Santiago; **Plantas** (pranchas 01/02 a 02/02 – Processo nº 1423/12), aprovadas em data de 19 de dezembro de 2012, pela arquiteta, Srª. Aline da Cruz Santos de Lima (CREA nº 2100662074, Mat. 2680), ambos expedidos e aprovados pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Parnamirim; tendo sido expedida a **Licença de Instalação e Operação nº 003/2012** (Processo nº 1.425-2012/LIO-003), expedida em data de 08 de agosto de 2013 (Validade: 28/11/2014), assinada pelo Coordenador de Meio Ambiente, Sr. Renato Simonetti S. Maciel, e pelo Secretário do Meio Ambiente, Sr. Rogério César Santiago, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano do Município de Parnamirim, com fundamento na Lei Federal 6.938/81 e nas Resoluções 01, 02 e 03 do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Parnamirim – COMPLUMA; **Registro de Responsabilidade Técnica – RRT nº 1407367 (projeto arquitetônico)**, de responsabilidade do profissional, o arquiteto e urbanista, Sr. Oberhudson Ovídio de Medeiros Júnior (CAU/RN nº A37497-0), expedida em data de 29 de julho de 2013, retificadora da RRT nº 0001406816, expedida pelo CAU/RN; **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 00021031862225015020 (execução)**, de responsabilidade do profissional, o engenheiro civil, Sr. Nicholas Sousa de Carvalho (CREA/RN nº 2103186222), expedida em data de 05 de julho de 2013 (registrada em 03/07/2013), expedida pelo CREA/RN, e demais documentos exigidos pela citada Lei; todos arquivados neste Cartório, na pasta do Loteamento, devidamente **registrado** sob nº. **R.6-63.187**, em data de 23 de setembro de 2013; todos os atos lançados na **matrícula 63.187**, no livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, 23/09/2013



Eguberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Averbação 1**

**ADITIVO** – Procede-se a presente averbação, instruído pela cópia do Aditivo nº 02, datado 16 de julho de 2015, registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, em data de 15/09/2015, sob o nº 20150222149, Protocolo 150222149 de 15/09/2015, e arquivado neste Cartório na Pasta de Lavratura 12/2015; a competente averbação para fazer constar o seguinte: **I) Objeto social da empresa será:** Incorporação de empreendimentos imobiliários; Compra e venda de imóveis próprio; Aluguel de imóveis próprios; Gestão e administração da propriedade imobiliária; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Transporte rodoviário de carga, exceto perigosas e mudanças intermunicipais, interestadual e internacional; **II) DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SIDNEY MARQUES FONSÊCA FILHO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 1.264.171-ITEP/RN, CPF nº 837.206.424-53, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa, 1257, Bloco B, Apto 504, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.056-300, nos atos e ações qualificadas a ele pertinentes, com poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, em todos os atos pertinentes aos objetivos da sociedade, autorizando o uso exclusivo do

BEL. EGUBERTO LIRA DO VALE  
OFICIAL  
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE  
SUBSTITUTA



Matrícula: 67355

nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. Fica acrescentado aqui neste ato que o sócio administrador também terá poderes para assinar e registrar isoladamente escrituras públicas de bens móveis e imóveis da sociedade. Neste ato foram apresentados:

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000002353919, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 900696, recolhido ao Fundo de Reparelhamento do Ministério Público do RN. Averbado por Hugo Pontes – Prenotação nº 168.486.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 14/12/2015.

**Averbação 2**

**ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO** – Procede-se a presente averbação instruída pelo Ofício nº 417/2015 – GS/SEMUR, expedido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR, assinado pelo Sr. Rogério César Santiago (Secretário), datado de 16 de novembro de 2015, instruído pela Lei Ordinária 1.738, de 09 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1157, datado de 13 de novembro de 2015, devidamente arquivado neste cartório na pasta de Ofícios Recebidos/2015; para fazer constar à atualização do endereço do imóvel objeto da presente matrícula, passando o mesmo a ser assim descrito e caracterizado: Domínio pleno de um **terreno próprio**, designado pelo **lote 288 da quadra 07**, situado à **Rua Parque Fernando de Noronha (antiga Rua Projetada 05)**, lado par, distando 30,00m da Rua Parque Vila Lobos (antiga Rua Projetada 07), integrante do Loteamento denominado **“Parque Arcoverde”**, no bairro Nova Esperança, neste Município; de formato regular, medindo **200,00m<sup>2</sup>** de superfície, limitando-se ao Norte, com o lote 289, com 20,00m, ao Sul, com o lote 287, com 20,00m, ao Leste, com a Rua Parque Fernando de Noronha (antiga Rua Projetada 05), com 10,00m, e ao Oeste, com lote 247, com 10,00m. Averbado por Hugo Pontes – Prenotação nº 168.486.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 14/12/2015.

**Registro 3**

**COMPRA E VENDA** - Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no Livro nº. 721, às fls. 019 à 020, datada de 15 de dezembro de 2015, a proprietária, **MASIMA INCORPORAÇÕES & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Natal/RN, a Rua Juvino Barreto, nº. 257, sala 07, no bairro da Ribeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.138.339/0001-26, neste ato, representada por seu Sócio, o Sr. **Sidney Marques Fonsêca Filho**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade nº 1.264.171-ITEP/RN, e CPF/MF nº 837.206.424-53, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº. 1257, Apto. 504, Bloco B, no bairro de Lagoa Nova, na Cidade de Natal/RN, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula a **RIONORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade de

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - Livro Nº 2

SEL. EGIBERTO LIRA DO VALE  
OFICIAL  
ANTONIO JOSE RODRIGUES DO VALE  
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE  
SUBSTITUTO

Matrícula: 67355

Natal/RN, à Praça André de Albuquerque, nº 608, 1º Andar, Sala 01, bairro Cidade Alta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.950.518/0001-84, neste ato representada por seu sócio, o Sr. **Rogério Sales Coutinho**, (CPF/MF nº 008.283.064-94 e C.I. nº 1.553.986-ITEP/RN), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Travessa Amintas Barros, nº 53, Apto. 602, no bairro de Lagoa Nova, na Cidade de Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de **RS 5.000,00** (cinco mil reais), que recebeu da Compradora, em data de 16 de setembro de 2014, em moeda corrente e legal do País, contada e achada certa, dando, nesta oportunidade, plena, geral e irrevogável quitação de paga e satisfeita, para nada mais receber ou reclamar em tempo algum, seja por motivo da presente venda ou qualquer outro. Tendo sido apresentado o **DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - ITIV nº 103026.15.0** (Inscrição no IPTU nº **1.2402.007.01.0020.0000.9** - Sequencial do imóvel nº **2.075073.0**), no valor de **RS 795,00** (pagos com 20% de desconto + **RS 3,00** de Taxa TSD), correspondente a 3% do valor da avaliação de **RS 33.000,00**, recolhidos em data de 03/07/2015, à Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN. E tendo sido recolhida as seguintes taxas:

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009,

Art. 12, § 4º) nº. **7000002210024**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN;

**GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN** (Lei 9.419 de

29.11.2010, Art. 12) nº. **000000805443**, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN. Registrado por Ieda (Prenotação: 170.484).

O referido é verdade e dou fé.-  
Parnamirim/RN, em 21/01/2016.



Egiberto Lima do Vale  
Oficial do Registro

#### Registro 4

**COMPRA E VENDA** - Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no Livro Nº 808, às fls. 135/137, datada de 25 de março de 2021, a proprietária, **RIONORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Praça André de Albuquerque, nº 608, 1º Andar, Sala 01, bairro Cidade Alta, em Natal/RN, CEP: 59025-580, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.950.518/0001-84, neste ato representada por seu sócio, o Sr. **Rogério Sales Coutinho**, brasileiro, nascido em 06/09/1976, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 1.553.986-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.283.064-94, residente e domiciliado à Rua Jornalista Francisco Sinedino, nº 1255, Apto. 1200, no bairro de Lagoa Nova, em Natal/RN, CEP: 59062-570, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula a **SIARA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Francisco Gurgel, nº. 33-C, no bairro de Ponta Negra, em Natal/RN, CEP: 59090-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.124.919/0001-36, neste ato, representada por seus sócios, Sr. **André Luis Pristo de Medeiros Jacintho**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/01/1979, portador da Cédula de Identidade nº. 1.598.615-SSP/RN, inscrito no C.P.F. sob o nº. 029.626.184-05, natural de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, residente e domiciliado à Avenida Amintas Barros, nº. 5.348, Casa 5 B, do Condomínio Nossa Senhora do Líbano, no bairro de Nova Descoberta, em Natal/RN, CEP: 59075-250, e a Sra. **Gihane Niede de Oliveira Gosson Pristo**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 29/09/1980, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 00947722175-DETRAN/RN, inscrita no C.P.F. sob o nº. 030.892.194-17, natural de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, residente e domiciliado à Avenida Amintas Barros, nº. 5.348, Casa 5 B, do Condomínio Nossa Senhora do Líbano, no bairro de Nova Descoberta, em Natal/RN, CEP: 59075-250; pelo preço certo e ajustado de **RS 32.000,00** (trinta e dois mil reais), que

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - Livro Nº 2BEL. EGIBERTO LIMA DO VALE  
OFICIAL  
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE  
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE  
SUBSTITUTO



Matrícula: 67355

recebeu da Compradora, em moeda corrente e legal do País. Tendo sido apresentado o **DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - ITIV nº 100720.21.8**, no valor de R\$ 864,00 (pago com 10% de desconto), correspondente a 3% do valor da avaliação de R\$ 32.000,00, recolhido em data de 04/03/2021, à Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN; **CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE ITIV nº 109.281** (Processo nº 100720.21.8 - com Código de Validação da Certidão: BAGI68397), emitida em data de 09/03/2021, às 09:32:17 horas, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, emitida via internet (com validade de 60 dias); tendo sido recolhidas as seguintes taxas:

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000004036745, no valor de R\$ 70,95, recolhido à Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

**GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 0000001995863, no valor de R\$ 18,74, recolhido ao Fundo de Reparelhamento do Ministério Público do RN.

**FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS – FCRCPN** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 26,96, recolhido à Associação dos Notários e Registradores do RN.

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS** (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 13,48.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PGE/RN** (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 4,08. (Registrado por Maria Francineide Santos – Prenotação nº 224.892 – SELO: RN202100953150028446COW).

O referido é verdade e dou fé.-  
Parnamirim/RN, em 13/04/2021.



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Averbação 5**

**CONSTRUÇÃO** – A requerimento do proprietário, datado de 02 de setembro de 2021, instruído pela **Certidão de Características nº. 311/2021** (Processo nº. 20212915517), datada de 29 de julho de 2021; **Alvará de Construção nº. 595/2020** (Processo nº. 20202920008), datado de 18 de novembro de 2020; **Habite-se nº. 311/2021** (Processo nº. 20212915517), datado de 29 de julho de 2021; **Planta – Pranchas 01/01** (Processo nº. 20202920008), aprovada em data de 20 de outubro de 2020; todos expedidos e aprovados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN; **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº. com Aferição nº 90.006.55405/76-001**, expedida pelo Ministério da Economia – Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, emitida em 02 de setembro de 2021, válida até 01 de março de 2022, e confirmada pela Internet em data de 15 de setembro de 2021; **Registro de Responsabilidade Técnica – RRT de Projeto nº. SI9646422R01CT001**, datado de 17 de setembro de 2021, de responsabilidade da profissional, a arquiteta e urbanista, Srª. Kalline Soraya de Oliveira (Registro Nacional: 000A752584); expedido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR; **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Execução nº. RN20210386448**, datada de 25 de maio de 2021, de responsabilidade do profissional, a engenheira civil, Sra. Andressa Abdon Gosson de Melo (RNP: 2101745933); expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN; todos arquivados neste Cartório, na pasta

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral- Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE  
OFICIAL



**C.C./2021 - Doc. 375;** para fazer constar que foi **construída** uma **Unidade Residencial Unifamiliar**, nº. **202**, situada à Rua Parque Fernando de Noronha, lado par, distando 30,00m da Rua Projetada 07, no bairro Nova Esperança, em Parnamirim/RN; **construção** em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura com madeiramento serrado e telhas coloniais, laje plana, piso cerâmico, esquadrias em madeira para as portas e em alumínio e vidro para as janelas, revestimento cerâmico de piso a teto para BWCs e cozinha, e em até 1,50m para área de serviço; **contendo:** varanda, sala, cozinha, serviço, hall, BWC e dois quartos, sendo uma suíte; com uma **área construída** de **78,28m<sup>2</sup>**, edificada em terreno próprio, designado pelo **Lote 288**, da **Quadra 07**, do loteamento denominado "**Parque Arcoverde**", medindo **200,00m<sup>2</sup>** de superfície, limitando-se ao **Norte**, com o lote 289, com 20,00m, ao **Sul**, com o lote 287, com 20,00m, ao **Leste**, com a Rua Projetada 05, com 10,00m, e ao **Oeste**, com lote 247, com 10,00m. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000004173619**, no valor de R\$ 83,56, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

**GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **2095166**, no valor de R\$ 3,76, recolhido ao Fundo de Reparcelamento do Ministério Público do RN.

**FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 31,85, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS** (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 15,92.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PGE/RN** (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 0,82. Averbado por Roberto Duarte - Prenotação nº 229.736 - Selo Digital nº. RN202100953150063126YVB).

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 20/09/2021.



Eguberio Lira do Vale  
Oficial do Registro

#### Averbação 6

**CND do INSS** - Pelo requerimento, objeto da AV.5-, consta que foi apresentada a CND do INSS, acima mencionada, referente a **QUITAÇÃO** da mão de obra utilizada na edificação da citada unidade residencial, para com o referido órgão. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000004173619**, no valor de R\$ 29,95, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

**GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **2095166**, no valor de R\$ 3,76, recolhido ao Fundo de Reparcelamento do Ministério Público do RN.

**FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 11,19, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS** (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 5,60.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PGE/RN** (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 0,82. Averbado por Roberto Duarte - Prenotação nº 229.736 - Selo Digital nº. RN202100953150078085PIM).

Matrícula: 67355

Pág. 7

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 20/09/2021.



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Averbação 7**

**RRT's** - Pelo requerimento, objeto da AV.5-, consta que foram apresentados os RRT's do CAU/BR, acima mencionados, referentes a edificação da citada unidade residencial. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000004173619, no valor de R\$ 29,95, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

**GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 2095166, no valor de R\$ 3,76, recolhido ao Fundo de Reparcelamento do Ministério Público do RN.

**FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 11,19, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS** (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 5,60.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PGE/RN** (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 0,82. Averbado por Roberto Duarte - Prenotação nº 229.736 - Selo Digital nº. RN202100953150078087SPT).

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 20/09/2021.



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Averbação 8**

**HABITE-SE** - Pelo requerimento, objeto da AV.5-, consta que foi apresentado o HABITE-SE, acima mencionado, referente a vistoria na edificação da citada unidade residencial. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000004173619, no valor de R\$ 29,95, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

**GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 2095166, no valor de R\$ 3,76, recolhido ao Fundo de Reparcelamento do Ministério Público do RN.

**FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 11,19, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS** (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 5,60.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PGE/RN** (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 0,82. Averbado por Roberto Duarte - Prenotação nº 229.736 - Selo Digital nº. RN202100953150078086OAA).

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 20/09/2021.



Egiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Registro 9 - Prenotação nº 235.722**

**COMPRA** - Pelo Instrumento Particular com força de Escritura Pública, Contrato nº 0010301160, datado de 25 de fevereiro de 2022, a proprietária, SIARA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, (CNPJ/MF sob nº 07.124.919/0001-36), com sede na Rua Francisco Gurgel, nº 33-C, no bairro de Ponta Negra, em Natal/RN, com seu Contrato Social consolidado (3ª alteração social) de 26/10/2018, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob o nº 20180513273, em 13/11/2018, neste ato representada, na forma do seu contrato social, por seu sócio, o Sr. André Luis Prieto de Medeiros Jacintho, (CPF/MF sob o nº 029.626.184-05 e CI nº 1.598.615-SSP/RN), brasileiro, casado, empresário, com endereço comercial na sede da empresa, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, a Sra. **MARIA LIZIA COSTA DA SILVA BORGES**, (CPF/MF sob nº 932.625.234-53 e CI nº 001508547-SSP/RN), brasileira, supervisora comercial, filha de Luiz da Silva Santos e de Izalda Costa da Silva, casada pelo **regime da comunhão parcial de bens**, em 12/03/2011, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento nº 094987015520113002630900011348-70, Livro B-Aux-263, Fls. 090 nº 11.348, do 4º Cartório de Notas do 1º Distrito de Natal/RN, com o Sr. **JAILTON PEREIRA BORGES**, (CPF/MF sob nº 019.273.084-37 e CI nº 1453468-ITEP/RN), brasileiro, autônomo, filho de Amadeu Borges da Silva e de Francinete Pereira Borges, residentes e domiciliados na Rua Divinópolis, nº 2916, Neópolis, em Natal/RN; pagos do seguinte modo: a) R\$ 59.829,35 (cinquenta e nove mil e oitocentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), recursos próprios; e, b) R\$ 160.170,65 (cento e sessenta mil, cento e setenta reais e sessenta e cinco centavos), mediante financiamento concedido pelo Banco Santander (BRASIL) S.A., objeto da **alienação fiduciária** a seguir registrada; Valor de avaliação **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)** - ITTV nº 100734227. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, sob o nº 1.2402.007.01.0020.0000.9. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado "negativo" para o CNPJ da vendedora, conforme código HASH gerado para essa consulta: 0796.74ab.b678.d20e.1078.e5b1.9fd8.557d.96ab.b3f0. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do **FDJ nº 7000004338769** e **FRMP nº 0000002223506**. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202200953150019058WEH**. (Registrado por: Patrícia Alves).

O referido é verdade e dou fé.-  
Parnamirim/RN, em 21/03/2022.



Egiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Registro 10 - Prenotação nº 235.722**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo Instrumento Particular com força de Escritura Pública, referido no **R.9-**, os adquirentes, Sra. Maria Lizia Costa da Silva Borges, e seu esposo, o Sr. Jailton Pereira Borges, anteriormente qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, (CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42), com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, em São Paulo/SP, CEP: 04543-011, para garantia da dívida no valor de **R\$ 160.170,65**, que será paga por meio de **360 prestações mensais e**

Matrícula: 67355



Pág. 9

consecutivas, no valor inicial de **R\$ 1.844,77**, à taxa de juros nominal de **10,9259%** ao ano, equivalente à taxa efetiva de **11,4900%** ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos **25 de março de 2022**. Com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, os **fiduciantes tornaram-se possuidores diretos e o credor fiduciário possuidor indireto do imóvel**, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o fiduciante, enquanto adimplente, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do **FDJ nº 7000004338769** e **FRMP nº 0000002223506**. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202200953150028812GZH**. (Registrado por: Patrícia Alves).

O referido é verdade e dou fé.-  
Parnamirim/RN, em 21/03/2022.

Averbação 11 - Prenotação nº 252.395

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Atendendo ao requerimento do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**. (CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, datado de 03 de novembro de 2023, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos - **ITIV nº 104194.23.5 (Inscrição nº 1.2402.007.01.0020.0000.9 - Sequencial nº 2075073.0)**, tendo sido recolhido o valor de **R\$ 6.600,00**, correspondente a 3% da avaliação de **R\$ 220.000,00 + R\$ 1,02 (Acréscimos)**, em data de 11/10/2023, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, e em cumprimento ao **Art. 26, § 3º-A § 3º-B da Lei 9.514/97 (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017)**, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto deste matrícula, foi **CONSOLIDADA** pelo valor de **R\$ 220.000,00** em favor do fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, considerando que os fiduciantes, Maria Lizia Costa da Silva Borges e Jailton Pereira Borges, anteriormente qualificados, após terem sido **regularmente intimados no dia 11 de setembro de 2023** nos termos do **Art. 26, § 3º-A § 3º-B da Lei 9.514/97 (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017)**, para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento registrado nesta Serventia sob o nº **R.9-(compra); R.10-(alienação fiduciária)**, em data 21/03/2022, junto à credora, "**não purgou a mora**" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação - **Ofício(s) nº(s) 578 e 579.2023-R.Int** que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da **Central de Indisponibilidade de Bens** (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado "**negativo**" para o CPF dos transmitentes/devedores, conforme código HASH gerado para essa consulta: **316c.8ca9.207a.f3b3.1d50.a3e1.d76b.6a9e.4dd0.e8bb/4150.892d.e187.75be.9289.cd7d.3fdb.ae09.8e2b.cd55**. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202300953150128443OKY**. (Executado por Jáder Meneses).

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 10/11/2023.

